



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 693/2020 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00622374920211000000
Petição	95489/2021
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	COVID-19 Medida Liminar

Relação de Peças	<p>1 - Petição inicial Assinado por: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA</p> <p>2 - Procuração Assinado por: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA</p> <p>3 - Documentos de identificação Assinado por: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA</p> <p>4 - Documentos de identificação Assinado por: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA</p> <p>5 - Documentos de identificação Assinado por: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA</p> <p>6 - Cópia do ato normativo ou lei impugnada Assinado por: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA</p> <p>7 - Prova da legitimidade ativa para propor a ação Assinado por: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA</p>
Polo Ativo	<p>DIRETORIO NACIONAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO (CNPJ: 01.450.856/0001-21)</p> <p>Representante(s): MARCONDES IRAN BENEVIDES GADELHA</p>
Polo Passivo	
Data/Hora do Envio	01/10/2021, às 14:55:00
Enviado por	RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA (CPF: 024.114.127-38)